



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8650 Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	40	1º Grau	R \$ 1.157,60
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I	P o r Pessoa	10.000	R\$ 30,98	40	1º Grau	R \$ 1.239,20
Valor Total:		R\$ 2.396,80 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)					
VALOR TOTAL DO 1º GRAU		R\$ 2.396,80 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)					
EMPRESA:		G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05					
DADOS BANCÁRIOS:		Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 12/04/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/04/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0982192** e o código CRC **5410752A**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017- TJPI. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000038802-1. **CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI). **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROSACON LTDA. **CNPJ Nº:** 22.236.797/0001-17. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Termo Aditivo, e não a contar do término do prazo de execução inicial. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2019. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI e pelo representante da empresa **CONTRATADA:** Antonio Filipe Marques Rego.

8.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 032/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000013904-8. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI. **CNPJ Nº:** 06.554.208/0001-39. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a cessão/disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do artigo 12 da Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** GENIVAL BEZERRA DA SILVA - Prefeito de Joaquim Pires.

8.3. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 026/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV. PROCESSO SEI Nº: 17.0.000004523-3. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE ALTOS-PI. **CNPJ Nº:** 06.554.794/0001-11. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a cessão/disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do artigo 12 da Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO - Prefeito de Altos-PI.

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 1392/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 10 de abril de 2019

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº 18.0.000038461-1, de 21 de abril de 201 e

CONSIDERANDO a necessidade de remuneração dos colaboradores em atuação a título de *pro labore*, independentemente de sua remuneração ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE** os valores em horas/aula a serem pagos aos diversos colaboradores eventuais que atuarão nas ações referentes aos cursos ministrados através do **CANAL EDUCAÇÃO** promovido pela Escola Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 084/2018 (0784055)**, de acordo com a duração e a complexidade das ações,

ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE DE HORA/AULA	VALOR (R\$)
-------------	-------------------------	-------------